

# COMUNICADO

**DE ACORDO COM O ART. 1º DA PORTARIA 010/2020 E DECRETO Nº 30.837/2020**

“O atendimento presencial ao público fica restrito ao período compreendido entre 08 e 14 horas, que deverá ser previamente agendado, desde que não haja disponibilidade do correspondente serviço por meio digital”.

OS SERVIÇOS CONTINUARÃO SENDO PRESTADOS ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3222-7880,  
SITE: [WWW.PRUDENPREV.COM.BR](http://WWW.PRUDENPREV.COM.BR) E E-MAIL: [PRUDENPREV@PRUDENPREV.COM.BR](mailto:PRUDENPREV@PRUDENPREV.COM.BR)

**AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS!**

